



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 07/2023

COPA NORDESTE

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 36 do Estatuto da CBFS;

Considerando a solicitação de sedimento da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO COMUNITÁRIO DE SIMÃO DIAS**, filiada da Federação Sergipana de Futsal para promoção do evento;

Considerando o Art. 42 - § 3º do RCN 2023/2024, na qual as Copas Regionais serão regulamentadas através de Resolução da Presidência da CBFS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a realização da **XVIII COPA NORDESTE DE FUTSAL**, no período de 09 a 15 de outubro na cidade de Simão Dias, Sergipe, no Ginásio José Maria Costa, nas seguintes condições:

1. PARTICIPAÇÃO E SEDIAMENTO:

Estarão aptos a participar da Copa Nordeste de Futsal Adulto Masculino 2023, os clubes/associações cadastrados na CBFS, com CNPJ regularizado na Receita Federal e indicação em seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da prática de esporte.

O número de vagas para o ano de 2023 será assim distribuído: Ceará (3), Sergipe (3), Piauí (2), Alagoas (2), Maranhão (2), Rio Grande do Norte (1), Pernambuco (1), Paraíba (1) e Bahia (1), totalizando assim 16 (dezesesseis) equipes.

Não havendo indicação na totalidade das vagas previstas aos Estados, serão automaticamente repassadas aos Estados que possuem este ano apenas 01 (uma) vaga, seguindo a ordem: RN, PE, PB, BA. Os Estados do Ceará e Sergipe possuem até 03 (três) vagas nessa edição em razão de serem o último campeão (Jijoca Futsal – CE) e o atual sediente (Simão Dias – SE).

As equipes indicadas deverão ter participado de competições estaduais/seletivas no ano anterior à referida competição. Caso haja algum campeonato (seletiva) específico para indicação entre campeões do Estado, poderá ser acatada a indicação do evento realizado no ano vigente. As indicações deverão ocorrer até **14/07/2023**. Após homologação de participação as equipes deverão recolher a taxa de participação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) até **30/07/2023**, para consolidar sua inscrição na Copa, caso contrário sua inscrição será cancelada.

Haverá um repasse de 40% (quarenta por cento) do arrecadado das taxas de participação do evento aos clubes campeão e vice, respectivamente, sendo distribuídos para o Campeão 60% (sessenta por cento) e ao Vice-campeão 40% (quarenta por cento).



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Não será concedido repasse ao clube/associação que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar ou pecuniária pelo STJDFS, e ou que estejam em débito com a Confederação ou com o CNPJ irregular junto à Receita Federal.

2. SISTEMA DE DISPUTA

A competição será disputada por 16 (dezesesseis) clubes/associações, alocados na 1ª Fase Classificatória em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), jogando no sistema de rodízio simples dentro do grupo, classificando-se para a 2ª Fase as 02 (duas) melhores equipes de cada grupo.

A formação dos grupos é de acordo com o ranqueamento técnico da edição 2022, utilizando-se como propósito não termos repetição de equipes do mesmo Estado nos grupos, invertendo as posições das Federações com as colunas subsequentes.

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
CE1	SE1	PI1	AL1
PB1	PE1	RN1	MA1
BA1	CE2	SE2	PI2
SE3	MA2	AL2	CE3

As indicações serão então nomeadas de 1, 2 ou 3, a partir da indicação das Federações enviadas ao Departamento Técnico, que através de sorteio público fará a distribuição nos grupos, acima distribuídos.

Ao final da 1ª Fase Classificatória, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelos números de jogos);
- Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas dividido pelo número de jogos).
- Sorteio.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

A **2ª Fase denominada quartas de finais** será disputada em sistema eliminatório, jogo único. As equipes classificadas serão divididas em 04 (quatro) grupos, denominados 5, 6, 7, 8, conforme abaixo.

O clube/associação com melhor classificação na 1ª Fase jogará pelo empate no tempo normal de jogo para classificar-se para a semifinal.

GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	GRUPO 8
1º Classificado Grupo 1	1º Classificado Grupo 2	1º Classificado Grupo 3	1º Classificado Grupo 4
2º Classificado Grupo 4	2º Classificado Grupo 3	2º Classificado Grupo 2	2º Classificado Grupo 1

Haverá um dia de folga geral entre a 2ª Fase quartas de finais e a 3ª Fase semifinais, no dia 12/10 (quinta-feira).

A **3ª Fase denominada semifinais** será disputada em sistema eliminatório, jogo único, em condições de igualdade. As equipes classificadas serão divididas em 02 (dois) grupos, denominados 9 e 10, conforme abaixo.

GRUPO 9	GRUPO 10
Vencedor Grupo 5	Vencedor Grupo 6
Vencedor Grupo 7	Vencedor Grupo 8

Após o tempo normal, havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

A **4ª Fase denominada Final** será disputada em sistema eliminatório, jogo único, em condições de igualdade. As equipes classificadas serão alocadas no Grupo 11, conforme abaixo.

GRUPO 11
Vencedor Grupo 9
Vencedor Grupo 10

Após o tempo normal havendo empate, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos.

3. ARBITRAGEM



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

A arbitragem e o Representante serão convocados pela Diretoria de Arbitragem da CBFS.

4. PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E CT

Serão apreciadas para a disputa da competição as solicitações de inscrições de até 30 (trinta) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, natos ou naturalizados, dentre os quais poderão ser até quatro estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas à sede da CBFS através das Federações.

- Inscrever no mínimo 10 (dez) atletas, do limite de 30 (trinta) que tenham suas inscrições já regularizadas, com revalidação para o ano da competição – **09/09/23**;
- Complementar a relação com o limite de 30 (trinta) atletas já regularizados – **24/09/23**;
- Apresentar dos atletas veteranos, a partir de 35 anos, eletrocardiograma e ecocardiograma e o atestado médico atestando a capacidade física e clínica para a prática de futsal – **24/09/23**;
- Inscrever e regularizar os membros da comissão técnica, em número ilimitado – **29/09/23**;
- Substituir até 02 (dois) atletas mediante atestado médico específico datado e assinado, sendo que os atletas substitutos já deverão estar regularizados na equipe há 15 (quinze) dias – **04/10/23**.

Nas Copas Regionais fica autorizada a inscrição de até 02 (dois) atletas transferidos temporariamente para o clube participante, desde que cumpridas as Normas de Transferências de Atletas da CBFS. A participação de atleta com transferência temporária somente será possível caso a equipe a que pertença legalmente não esteja participando da competição, com a premissa que um jogador só pode estar inscrito em um clube de cada vez.

5. RESPONSABILIDADES DO SEDIANTE:

- Taxa de Sediamento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) até 15 dias após esse deferimento;
- Transporte (aéreo e ou terrestre) dos Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros da CBFS (Organização, Assessoria de Imprensa e Diretoria) da cidade de origem ao local da sede;
- Transporte interno (aeroporto/rodoviária / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros da CBFS (Organização, Assessoria de Imprensa e Diretoria);
- Veículo automotor para a Comissão Organizadora da competição, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades pertinentes a competição;
- Hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros da CBFS (Organização, Assessoria de Imprensa e Diretoria) em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes e água mineral no local de hospedagem, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento;
- Computador com impressora e internet exclusiva para a mesa e assessoria de imprensa da CBFS de acordo com os critérios de transmissão da Entidade;
- Placar eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campanha.



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

- Boleiros, enxugadores de quadra e responsável pela colocação e assistência do material de divulgação da CBFS e seus patrocinadores/sediantes, em número suficiente no ginásio da competição;
- Segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição;
- Ambulância equipada com atendimento e assistência médica;
- Estrutura completa para premiação (Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS e assessoria de imprensa medindo de 2,5 m de altura por 3,5 de comprimento, canhão de papel picado metalizado, Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m de comprimento x 0,60cm de altura dos dois lados. A estrutura deverá ficar disponível durante a competição;
- Confeccionar 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m;
- Impressão de 24 (vinte e quatro) faixas com medidas de 3,40m x 1,10m, observado o padrão da CBFS, para exposição nas estruturas de merchandising, das quais 8 (oito) serão alusivas aos seus patrocinadores locais e 5 (cinco) aos patrocinadores da federação local. Caso seja utilizado LED a minutagem de exposição dos patrocinadores da CBFS e do evento serão definidos pela Entidade;
- Taxas de arbitragem, sendo o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), por jogo, a serem pagos após a realização do congresso técnico;
- Água mineral e gelo em quantidade suficiente nos locais dos jogos para as equipes, oficiais de arbitragem, representante, CBFS, assessoria de imprensa e equipe de apoio/staff indicada pela CBFS (boleiros, enxugadores de quadra, responsável pela montagem e manutenção da arena de jogo);
- Convênio com hospital público ou particular para atendimento aos participantes do evento;
- Seguro contra acidentes e terceiros no local da competição (praça esportiva);
- Fotógrafo profissional em todos os jogos para envio de fotos em alta resolução ao e-mail: imprensa@cbfs.com.br em tempo real;
- Transmissão com narrador e 02 (dois) cinegrafistas de 100% dos jogos de todas as fases da competição. Em caso de optar pela utilização da CBFSTV custear: transporte/hospedagem e alimentação do quadro operacional;
- Disponibilizar pelo menos uma vez, o ginásio da competição para reconhecimento de quadra pelas equipes participantes, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro jogo da fase classificatória;
- Disponibilizar dependências adequadas para a realização do Congresso Técnico e material com informações referentes à localização e telefone de farmácias, hospitais, delegacia, corpo de bombeiros, rede hoteleira, restaurantes e outros que julguem importantes para visitantes.

Em contrapartida a CBFS cederá à equipe mandante 10 (dez) espaços de publicidade (faixas/banners) e à Federação mandante 05 (cinco) espaços de publicidade (faixas/banners), desde que não conflitem com os patrocinadores da CBFS. A exposição de qualquer marca, em qualquer outra área do ginásio (interna e externa), poderão ser comercializadas pela CBFS e a venda e ou exposição deverão ser autorizados pela Entidade.

6. OBRIGAÇÕES CBFS

- Arcar com as despesas de premiação sendo: troféus para campeão e vice-campeão, 30 (trinta) medalhas para campeão e vice-campeão, respectivamente, douradas e



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

prateadas de cunho oficial, troféu bola de ouro ao artilheiro e troféu ao goleiro menos vazado.

- Bolas Joma para a competição.

7. PERCENTUAIS DE REPASSE AO EVENTO

Havendo a arrecadação total das taxas das 16 (dezesseis) equipes indicadas, sendo **R\$ 3.500,00** de participação e a taxa de sedimento até **30/07/2023**, a CBFS repassará ao evento 40% do arrecadado, sendo deste percentual que retorna para a competição, 60% para o campeão e 40% para o vice-campeão.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 28 de junho de 2023.